



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 004/2012

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Silvio Abreu Daflon, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade do Retorno do Projeto do Grupo de Bombeiro Mirim, no Município de Cordeiro, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e o Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

**Justificativa:**

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de Retornamos em Nosso Município com o Projeto do Grupo de Bombeiros Mirim aos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo o mesmo uma parceria do Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Educação, visando uma linha de raciocínio, de ser um trabalho que funcionará como um preventivo juvenil, preocupando-se com o menor em geral, procurando dar-lhe responsabilidade, ingressando-o na sociedade como um elemento ativo, tornando-o um cidadão.

O Corpo de Bombeiros, através dos seus instrutores, estimulará e valorizará o crescimento e desenvolvimento desses jovens, proporcionando-lhes atividades diversas, priorizando e incentivando a permanência nas escolas.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de Fevereiro de 2012.

  
Robson Pinto da Silva

VEREADOR